



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.978 ,DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 079/GP/Goiânia, de 07 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER CEDÊNCIA, a servidora **TAMAR LUZ SOBREIRA**, ocupante dos cargos de Especialista em Educação, Cadastro nº 224048 e Professor N. II, Cadastro nº 829616, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Prefeitura de Goiânia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município